

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

CAPES – Edital nº 09/2020 - Prevenção e Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias. Proc. nº 223038.014919/2020-19 e Proc. nº 88887.503807/2020-00

"Diagnóstico e tomada de decisões em Saúde Pública, Meio Ambiente e Economia, através de modelagem e aplicação de algoritmos utilizando Lógica Fuzzy, em apoio ao enfrentamento da epidemia de COVID-19"

e

“Rede multidisciplinar para o estudo de viroses emergentes (COVID-19): dos aspectos básicos e ambientais do agente à prevenção, resposta imune, diagnóstico e estratégias terapêuticas”.

CHAMADA PÚBLICA

Processo Seletivo para Bolsas com início entre agosto e outubro de 2020:

Doutorado

Pós-Doutorado

1) Metas da chamada

Meta geral

- Oferecer soluções para mapear coleta de dados, diagnósticos e respostas para problemas de saúde coletiva a partir da formação de uma rede de colaboração com localidades distintas.

Meta específica

- Agregar grupos de pesquisa em processos que permitam a interação e integração de iniciativas de registro científico e compartilhamento de saberes.
- Aportar conhecimento a partir da reunião de técnicas tradicionais e práticas regionais permitindo a integração destas em proposições para enfrentamento de enfermidades em contexto geral.
- Destacar aspectos ambientais e atividades econômicas de entorno, que ratificam o aparecimento de grupos de doenças em populações periféricas oferecendo condições para mitigação de riscos em saúde;
- Destacar aspectos ambientais e atividades econômicas de entorno, que ratificam o aparecimento de grupos de doenças em populações periféricas oferecendo condições para mitigação de riscos em saúde;
- Fomentar a participação entre Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação gerando colaborações e novos conhecimentos.
- Realizar intensa produção de publicações e fomentar a discussão desta abordagem temática, com foco em resposta atrelada a melhoria da saúde coletiva, sua governança e implementação.

2) Programas de Pós-Graduação e Linhas de Pesquisas Envolvidas:

Unidade/Instituição	Programa de Pós-Graduação	Área de Concentração/Linhas de Pesquisa
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - IESC/UFRJ	Saúde Coletiva	Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde; Epidemiologia e Políticas de Saúde; Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis; Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis; Interfaces entre Produção, Ambiente e o Processo Saúde - Doença Políticas e Economia da Saúde ajcosta@iesc.ufrj.br
COPPE/UFRJ	Engenharia de Produção (PEP)	Laboratório de Lógica Fuzzy - Engenharia de Decisão e Gestão cosenzacoppe@gmail.com
Instituto Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF/UFRJ	Ciências Biológicas (Biofísica)	Biofísica Geral e Ambiental Ecologia Aplicada Estratégias de Biomonitoramento de Viromas em insetos urbanos, animais silvestres e esgoto urbano anabahia@biof.ufrj.br jptorres@biof.ufrj.br
Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMTHVD	Medicina Tropical	Doenças Tropicais e Infecciosas wueltonmm@gmail.com

3) Bolsas por modalidade

Em 2020 a disponibilidade de bolsas em cada modalidade é a seguinte:

Doutorado (36 meses)	14 (catorze) bolsas
Pós-Doutorado (12 meses)	6 (seis) bolsas

4) Obrigações do bolsista

Dedicar-se integralmente ao curso/programa;

Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro não autorizado de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

Ter sido formalmente aceito no programa de pós-graduação, dentro dos critérios estabelecidos pela Instituição;

Possuir matrícula ativa junto à Instituição de Ensino durante todo período de outorga da bolsa (candidatos a bolsa Doutorado);

No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais, (candidatos a bolsa de Pós-Doutorado);

Os bolsistas de Doutorado podem receber complementação financeira de outras fontes desde que estejam atuando em projetos de P,D&I em tema compatível com o Projeto, com autorização por escrito do orientador, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010.

Desenvolver pesquisa associada a uma das linhas de pesquisa do Projeto;

Submeter-se aos critérios de aproveitamento da Instituição.

5) Elegibilidade do candidato

Possuir titulação compatível com o nível da bolsa;

Interesse em desenvolver projeto associado a uma das linhas de pesquisa do Projeto (item 6);

6) Documentos necessários

Os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

1. Curriculum Vitae, de acordo com o padrão Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), incluindo E-mail e telefone;
2. Projeto (com até quatro páginas incluindo, Título, Instituições participantes; Justificativa da importância da proposta/Qualificação do problema/Relevância do projeto para a sua formação; Objetivos; Metodologia) indicando o PPG de origem, o (s) nome (s) do(s) orientador(es) e em quais das linhas de pesquisa abaixo sua pesquisa se insere:
 - a. Desenvolver modelos de classificação para apoio ao diagnóstico diferencial da infecção sintomática pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV2) e outras doenças infecciosas para aplicação no diagnóstico clínico e na vigilância em saúde.
 - b. Desenvolver simulações visando modelar interações e efeitos da paralisação de sistemas econômicos e procurar alternativas.
 - c. Criar sistemas de informações para tratamento de informações com lacunas, imprecisão ou vagueza em apoio à tomada de decisão.
 - d. Explorar modelos de cenários aderentes a realidades da epidemia
 - e. Planejar a composição rápida de pequenos aplicativos demandados pelos sistemas de saúde.
 - f. Biomonitorar ambientes que contam com a presença de insetos urbanos, animais silvestres e esgoto urbano como ação de prevenção que permita o rastreamento molecular constante de agentes com potencial endêmico/pandêmico.
3. Ficha de inscrição (disponível em: http://www.iesc.ufrj.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=270)

7) Seleção

A seleção será feita por Comitê de Avaliação composto pelo coordenador do projeto, Professor Antonio José Leal Leal Costa (IESC/UFRJ) e os Professores Carlos Alberto Nunes Cosenza (LabFuzzy/Coppe/UFRJ), João Paulo Machado Torres (IBCCF/UFRJ) e Ana Bahia (IBCCF/UFRJ) e Wuelton Marcelo Monteiro (UEA-

FMTHVD), participantes dos Projetos "Diagnóstico e tomada de decisões em Saúde Pública, Meio Ambiente e Economia, através de modelagem e aplicação de algoritmos utilizando Lógica Fuzzy, em apoio ao enfrentamento da epidemia de COVID-19", e do projeto "Rede multidisciplinar para o estudo de viroses emergentes (COVID-19): dos aspectos básicos e ambientais do agente à prevenção, resposta imune, diagnóstico e estratégias terapêuticas conforme a documentação do projeto disponível no endereço: http://www.iesc.ufrj.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=270. Os candidatos indicados serão classificados de acordo com o CV e o Projeto apresentado. A experiência profissional do candidato será priorizada nesta classificação. Terão prioridade propostas vinculadas aos programas de pós-graduação listados no item 2.

8) Entrega da documentação

A documentação deverá ser enviada **em PDF** para o coordenador do projeto, Prof. Antonio José Leal Costa, por e-mail: covidcapes@iesc.ufrj.br. Marcar o assunto como [COVIDCAPES_Candidato] < Nome Candidato> <Categoria: Dsc/Pos-Doc> para facilitar a identificação.

9) Prazos para Inscrição e Implementação das bolsas:

Por meio do ofício SEI_CAPES 1258306, a CAPES informa que o cadastramento dos bolsistas está autorizado para iniciar em agosto/2020 e deve ocorrer, em sua totalidade, improrrogavelmente até o dia 10/10/2020. Desta forma, este edital prevê os seguintes períodos para inscrição e implementação das bolsas:

Período 1: inscrição até o dia 31/08/2020 - Seleção e Implementação até 10/09/2020

Caso ainda estejam disponíveis bolsas para implementação, estas serão objeto de novos processos de inscrição, seleção e implementação, até o prazo final de implementação:

Período 2: inscrição de 01/09/2020 até o dia 30/09/2020 - Seleção e Implementação até 10/10/2020

No caso de ainda existirem bolsas disponíveis, uma nova chamada emergencial será realizada.

10) Informações adicionais

Novos programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes poderão ser incluídos no curso dos períodos de inscrição descritos no item 9, cabendo, nestes casos, a atualização desta chamada pública.

Informações adicionais sobre os tipos de bolsas em cada nível, valores etc. estão disponíveis no **Manual do Coordenador de Projeto para implementação de Bolsas Capes - Edital nº 09/2020 - PREVENÇÃO E COMBATE A SURTOS, ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS** referente ao edital:

<https://www.capes.gov.br/bolsas/programas-estrategicos/programas-emergenciais/programa-de-combate-as-epidemias/prevencao-e-combate-a-surtos-endemias-epidemias-e-pandemias-edital-n-09-2020>

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação.